



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 68 de 17 junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 9, de 31 de janeiro de 2001, que designou a Sra. **NARA REGINA SANGALLI** para responder pela Divisão de Integração e Promoção a Saúde, para determinar que a mesma passará a responder pelo Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de junho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: ___ de ___/___/___ pg n: ___